

PORTARIA Nº 038/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 032/2020, de 19 de março de 2020, fora determinado a suspensão imediata de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal, por tempo indeterminado, até última ordem oficial, como medida preventiva de controle da transmissão e redução dos riscos da difusão coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda que, através da Resolução Municipal nº 009/2020, de 23 de abril de 2020, instituiu-se, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, o Sistema de Deliberação Remota (SDR), para o qual, nos termos do art. 2º, da mencionada Resolução, faz necessário a declaração da situação ensejadora do acionamento do SDR.

RESOLVE:

I – **DECLARAR**, nos termos do art. 2º da Resolução Municipal nº 009/2020, o reconhecimento da situação de pandemia causada pelo agente coronavírus – COVID19, como situação ensejadora do acionamento do Sistema de Deliberação Remota (SDR), no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 9º da Resolução Municipal nº 009/2020, a partir desta data, o Sistema de Deliberação Remota, que deverá utilizar a plataforma de videoconferência Zoom, disponível no endereço <https://zoom.us/>, como ferramenta para realização das sessões virtuais, permitindo comunicação por áudio e vídeo entre os parlamentares participantes;

III – **DECRETAR**, nos termos do § 1º, do art. 2º da Resolução Municipal nº 009/2020, como termo inicial de funcionamento do SDR, o dia 24 de abril de 2020, e o seu termo final, o dia 31 de maio de 2020, retornando, durante este período, a contagem regular dos prazos de tramitação de projetos, no âmbito de todas as Comissões Permanentes desta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de abril de 2020.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

José Ronaldo Paca
Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário

José Carlos da Silva
2º Secretário